

Brasília, 16 de Abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.010207/2023-66, instruído com a Nota Técnica nº 1706/2025/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 17.415, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14/04/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2023, a outorga da ASSOCIAÇÃO KARABABÁ DE CULTURA (CNPJ nº 02.684.941/0001-17), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Carauari, estado do Amazonas.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4a7d9fc5-ed5e-4916-a6e3-eb3ebe2b05f4>

4a7d9fc5-ed5e-4916-a6e3-eb3ebe2b05f4